ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADECACOAL
PROCURADORIA-GERALDOMUNICÍPIO

OFÍCIO N. 417/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 04 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 847f252c-4a73-458d-b1b8-749d27f14f53 - Página 1/3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC.

Em face da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), enfatizamos que o Poder Executivo Municipal estabelece as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em atenção Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/CMC/2023, e a obrigatoriedade de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício 2025, conforme o Art. 61-A, § 1º:

Art. 61-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o§ 11 do art. 166 da Constituição Federal.

§ 1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 foi promulgada a Lei nº. 5.500/PMC/2024, no qual o montante de R$ 222.816,85 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) foram destinadas as ações vinculadas a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC oriundos de Emendas Parlamentares de caráter impositivo, a vinculação será no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), originário de Emenda Parlamentar o Vereador Valdomiro Corá destinado a atender a Associação Petúnia de Voleibol - APV.

Assim, considerando a necessidade de viabilizar a execução das Emendas Parlamentares, faz-se necessária a devida vinculação dos recursos orçamentários às respectivas ações e elementos de despesa compatíveis, de forma a assegurar a correta alocação dos créditos e a adequada execução financeira das referidas emendas.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 847f252c-4a73-458d-b1b8-749d27f14f53 - Página 2/3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADECACOAL
PROCURADORIA-GERALDOMUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DECACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e no orçamento municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Suplementação
22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
22.001.27.813.0033.2.260. ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC
38 - 3.3.50.41.00.00 15000003 CONTRIBUIÇÕES 20.000,00

Total Suplementação: R$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.001.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.001.99.999.9999.9.998. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR
303 - 9.9.99.99.00.00 15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 20.000,00

Total Redução: R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
04/08/2025 10:38:51

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
04/08/2025 10:37:52

https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=847f252c-4a73-458d-b1b8-749d27f14f53
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 847f252c-4a73-458d-b1b8-749d27f14f53 - Página 3/3

EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Impositiva 001/2024- Vereador João Pichek

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.220 - Repasse Financeiro Rede Credenci	3.3.50.41.00	169.416,66	Repasse ASSDACO
AMEC	22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC	3.3.90.30.00	20.000,00	AMEC-Material esportivo
SEMMA	19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar	3.3.50.41.00	20.416,66	Repasse Ass. Vira Lata Vira Amor
SEMC	30.001.13.392.0033.2.295 - Manut. dos Atos Culturais-SEMC	3.3.50.41.00	33.000,00	Repasse Lions Clube Cacoal
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	26.000,00	Repasse ACIC (4º BPM)
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	70.000,00	Repasse CERNIC (substação de energia elétrica)
			169.416,66	

Emenda Impositiva 002/2024- Vereador Josisvan Coelho de Almeida

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.00	144.416,19	Aquisição veículo
FMS	13.001.10.305.0029.2.226 - Atend. Vigilância Ambiental, Epide	3.3.90.30.00	24.650,00	Aquisição Uniforme
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	26.067,42	Repasse ACIC (4º BPM)
AMEC	22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC	3.3.90.30.00	49.980,00	AMEC-custeio das atividades esportivas
			76.047,42	

Emenda Impositiva 003/2024- Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.275 - Aten. Rede Especializada em Saúd	4.4.90.52.00	109.000,00	Aquisição veículo
FMS	13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00	60.416,00	Aquisição materiais para custeio
FMAS	10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral	3.3.50.41.00	67.746,00	Repasse Associação São Camilo
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	26.067,00	Repasse ACIC (4º BPM)
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	75.062,00	Repasse ACIC (Sala Kids)
			168.875,00	

Emenda Impositiva 004/2024- Vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00	169.416,00	Aquisição materiais para custeio
AMEC	22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC	3.3.90.30.00	40.000,00	Aquisição de bola de voleibol e rede voleibol
SEMED	14.001.12.367.0030.2.242 - Manut. Atividades Educação Inclusi	3.3.90.30.00	20.000,00	Aquisição materiais didáticos para o centro autismo
SEMED	14.001.12.367.0030.2.242 - Manut. Atividades Educação Inclusi	3.3.90.30.00	43.416,00	Implementação Sala sensorial centro autismo
SEMED	14.001.12.361.0030.2.236 - Desenv. Ativ. Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	20.000,00	Aquisição de materiais permanentes para biblioteca escola Monteiro Lobato
SEMMA	19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar	3.3.50.41.00	20.000,00	Repasse Ass. Vira Lata Vira Amor
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	26.000,00	Repasse ACIC (4º BPM)
			169.416,00	

Emenda Impositiva 005/2024- Vereador Edmar Kapiche Luciano

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.00	169.416,66	Aquis material permanente p/ UBS São Marcos, Luiz Moreira e Habitar Brasil
SEMAD	04.001.04.122.0002.2.013 - Gestão Administrativa-SEMAD	4.4.90.52.00	80.000,00	Aquisição de ar condicionado
SEMAGRI	17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. Ações do Setor Rural	3.3.50.41.00	39.990,00	Repasse Associação Agricultores Rurais Desportiva Juventude
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	26.000,00	Repasse ACIC (4º BPM)
FMAS	10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral	3.3.50.41.00	23.426,66	Repasse Associação dos Apos Pencionistas Idosos e Portadores de Defic.
			169.416,66	

Emenda Impositiva 006/2024- Vereador Luiz Antônio Fritz

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00	169.416,00	Aquisição materiais para custeio
SEMMA	19.001.18.541.0031.2.292 - Manut, Preserv, Melhoria, Qualidad	4.4.90.52.00	39.309,00	Aquisição barco com motor e carretinha
FMAS	10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral	3.3.50.41.00	39.990,00	Repasse Associação Beneficiente dos Idosos de Cacoal-ABIC
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	29.966,00	Repasse ACIC (4º BPM)
FMAS	10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral	3.3.50.41.00	60.150,00	Repasse Associação dos Apos Pencionistas Idosos e Portadores de Defic.
			169.415,00	

Emenda Impositiva 007/2024- Vereador Antônio Damião

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00	169.416,00	Aquisição materiais para custeio
SEMAGRI	17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. As Ações do Setor Rural	3.3.90.30.00	140.000,00	Aquisição de combustível e peças (transporte calcário)
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	29.416,66	Repasse ACIC (4º BPM)
			169.416,66	

Emenda Impositiva 008/2024- Vereador Ezequiel Camara

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00	169.416,00	Aquisição materiais para custeio
SEMOSP	16.001.15.452.0031.2.251 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	3.3.90.30.00	168.833,32	Aquisição de manilhas p/ Riozinho

Emenda Impositiva 009/2024- Vereador Magnisson

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd	3.3.90.39.00	169.416,00	Contratação de serviço de Ecoterapia
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	169.416,00	Repasse Assoc. de Esportes Equinos de Cacoal

Emenda Impositiva 010/2024- Vereador Romeu Moreira

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. Rede Básica de Saúde	3.3.90.32.00	169.290,00	Aquisição sensor digital de monitoramento de glicose
AMEC	22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC	3.3.90.30.00	92.836,85	Aquisição de 60 bolas oficiais de futebol, 30 bolas futebol society e 30 futsal
SEMMA	19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar	3.3.50.41.00	20.528,99	Repasse Ass. Vira Lata Vira Amor
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	25.934,16	Repasse ACIC (4º BPM)
SEMAGRI	17.001.20.608.0032.2.253 - Atehnd. Ações do Setor Rural	3.3.50.41.00	29.990,00	Repasse Associação Agricultores Rurais Desportiva Juventude
			169.290,00	

Emenda Impositiva 011/2024- Vereador Valdomiro Corá

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMS	13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd	3.3.90.30.00	169.290,00	Aquisição insumos CAPS II
SEMED	14.001.12.361.0030.2.236 - Desenv. Ativ. Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	49.416,66	Aquisição de materiais permanentes para biblioteca escola Monteiro Lobato
AMEC	22.001.27.813.0033.2.260 - Atend. As Atividades de Lazer	3.3.50.41.00	20.000,00	Repasse Associação Petunia de Voleibol-APV
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	100.000,00	Repasse ACIC (4º BPM)
			169.416,66	
			3.631.934,89	

RESUMO:

				reduzido
FMS	13.001.10.302.0029.2.220 - Repasse Financeiro Rede Credenci	3.3.50.41.00	169.416,66	149
FMS	13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.00	313.832,85	151
FMS	13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde	3.3.90.32.00	169.290,00	
FMS	13.001.10.305.0029.2.226 - Atend. Vigilância Ambiental, Epide	3.3.90.30.00	24.650,00	157
FMS	13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd	3.3.90.30.00	169.290,00	153
FMS	13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd	3.3.90.39.00	169.416,00	
FMS	13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd	4.4.90.52.00	109.000,00	155
FMS	13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00	738.080,00	156
			1.862.975,51	

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
AMEC	22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC	3.3.90.30.00	202.816,85	Aquisição de material esportivo (R$ 20.000,00); Custeio de atividades esportivas (R$ 49.980,00); Aquisição de bola e rede para voleibol (R$ 40.000,00); Aquisição de 60 bolas oficiais para futebol, 30 bolas para futebol Society e 30 bolas para futsal (R$ 92.836,85).
AMEC	22.001.27.813.0033.2.260 - Atend. As Atividades de Lazer	3.3.50.41.00	20.000,00	
			222.816,85	
SEMMA	19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar	3.3.50.41.00	60.945,65	
SEMMA	19.001.18.541.0031.2.292 - Manut, Preserv, Melhoria, Qualidad	4.4.90.52.00	39.309,00	
			100.254,65	
SEMC	30.001.13.392.0033.2.295 - Manut. dos Atos Culturais-SEMC	3.3.50.41.00	33.000,00	
SEMDEC	31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt	3.3.50.41.00	629.929,24	

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR	OBJETO
FMAS	10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral	3.3.50.41.00	191.312,66	Repasse a Associação São Camilo (R$ 67.746,00); Repasse a Associação dos Apos. Pensionista, Idosos e Portadores de Deficiência (R$ 83.576,66); Repasse a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal – ABIC (R$ 39.990,00).
SEMAD	04.001.04.122.0002.2.013 - Gestão Administrativa-SEMAD	4.4.90.52.00	80.000,00	
SEMAGRI	17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. Ações do Setor Rural	3.3.50.41.00	69.980,00	
SEMAGRI	17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. As Ações do Setor Rural	3.3.90.30.00	140.000,00	
			209.980,00	
SEMOSP	16.001.15.452.0031.2.251 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	3.3.90.30.00	168.833,32	
			3.499.102,23	

AGUARDAR

SEMED	14.001.12.367.0030.2.242 - Manut. Atividades Educação Inclusi	3.3.90.30.00	63.416,00
SEMED	14.001.12.361.0030.2.236 - Desenv. Ativ. Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	69.416,66
			132.832,66